



UNITAU

Universidade de Taubaté
Autarquia Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Dec. Fed. nº 78.924/76
Recredenciada pelo CEE/SP
CNPJ 45.176.153/0001-22

Reitoria
Secretaria dos Órgãos Colegiados Centrais
Rua Quatro de Março, 432 – Centro - Taubaté/SP
CEP: 12020-270 Tel: (12) 3622-2033
sec.conselhos@unitau.br

DELIBERAÇÃO CONSUNI Nº 154/2020

Aprova a celebração do 5º Termo de Aditivo ao Convênio nº 62.834/2017, que tem como objeto a transferência de recursos financeiros destinados ao desenvolvimento do Programa de Educação Infantil Integral, Primeira Etapa da Educação Básica, para atendimento de crianças de zero a cinco anos, nas Unidades da Rede Municipal de Ensino de Taubaté, celebrado entre a UNITAU e a FUST .

O **CONSELHO UNIVERSITÁRIO**, na conformidade do Processo nº PREX-00107/2017, aprovou e eu promulgo a seguinte Deliberação:

Art. 1º Fica aprovada a celebração de 5º Termo de Aditivo ao Convênio entre a Universidade de Taubaté e a Fundação Universitária de Taubaté, para suprimir o montante estimativo de R\$ 2.580.567,47 (dois milhões quinhentos e oitenta mil quinhentos e sessenta e sete reais e quarenta e sete centavos) do valor de repasse das parcelas de outubro, novembro e dezembro da fase de 2020.

Art. 2º A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DOS CONSELHOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em sessão plenária ordinária de 15 de dezembro de 2020.

Profa. Dra. NARA LUCIA PERONDI FORTES

Presidente

Publicada pela SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em 15 de dezembro de 2020.

Alexandra Aparecida Lobato

Secretaria dos Órgãos Colegiados Centrais